

PORTARIA N.º 809, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **KATIANE DA SILVA AVANSI**, ocupante do cargo de Professora de Diretor de Departamento de Estatísticas, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 18/07/2017 à 15/09/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se.